



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/7204

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE MARIA GABRIELA
CARVALHO – RUA MARIA CARLOTA, N.º 8, 1.º D – LISBOA**

Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa responsável pelo Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 09 de Junho de 2021, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 99/P/2017, publicado no Boletim Municipal n.º 1240, 1.º Suplemento, de 23 de novembro, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA, notifica os eventuais herdeiros de Maria Gabriela Carvalho para promoverem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente Edital, a retirada dos bens que ainda permaneçam na habitação municipal e a entrega das respetivas chaves junto do Gabinete da Alta de Lisboa sito na Rua Manuel Marques, Porta 4 F, Edifício Utreque, em Lisboa (Telefone: 21 756 05 56; altadelisboa@gebalis.pt).

Após o prazo mencionado, reentrar-se-á na posse da habitação municipal e caso existam bens no seu interior, se não forem reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor da GEBALIS, não tendo os herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

A Jurista

Afixado às 10 horas e 30 minutos
do dia 18 de 06 de 2021

Ana Bento

Pel' Suporte Residencial

Nota: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência do arrendatário falecido e publicado no site institucional da Gebalis.